



CÂMARA MUNICIPAL DE CHALÉ

Av. Cel. José Maria Gomes, 139 - 1º andar - Tel.: (33)3345-1277
36985-000 - CHALÉ - MINAS GERAIS



TERMO ADITIVO Nº 01/2024

Processo nº. 05/2024.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CHALÉ, E ESTEVÃO GOMES SALOTO - ME.

A Câmara Municipal de Chalé - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 22.702.252.0001/03, neste ato representado pelo seu Presidente em exercício, Sr. Waltair Vieira de Almeida, Estado Civil: casado, nacionalidade brasileira, Profissão Trabalhador Rural, residente e domiciliado neste município, CI: MG-1.464.370- SSP/MG e CPF: 533.288.096-00, e E.G. SALOTO, inscrito no **CNPJ**: nº. 10.567.676/0001-15, com endereço na Rua José Luiz, nº. 710, bairro Vila Nova, cidade de Lúna, estado de Espírito Santo, representada pelo sócio-administrador, senhor Estevão Gomes Saloto, inscrito no CPF nº. 123.041.737-05, doravante denominado **Contratada**, tendo em vista o que consta no Processo nº 05/2024, Dispensa nº 05/2024, Contrato Administrativo 03/2024, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130);

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguinte alteração contratual:

1.1.1. *Acréscimo quantitativo consistente em aumento do valor contratual de R\$: 12.250,00 (Doze mil e duzentos e cinquenta reais) referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHALÉ – MG, COM PRODUÇÃO DE TEXTO E FOTOGRÁFICA, E PUBLICAÇÃO DE DUAS PÁGINAS MENSAIS EM JORNAL SEMANAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA REGIÃO DO CAPARAÓ, com material de interesse da Câmara Municipal de Chalé – MG, que equivale a 25 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 03/2024., com fundamento no art. 124., da Lei 14.133/21.*

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. *Com as alterações, o valor da contratação passará de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) para R\$ 61.250, 00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).*



CÂMARA MUNICIPAL DE CHALÉ

**Av. Cel. José Maria Gomes, 139 - 1º andar - Tel.: (33)3345-1277
36985-000 - CHALÉ - MINAS GERAIS**



CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivas correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.1.1. Ficha 13 - 01.01.01.031.0001.2002-3.3.90.40.00 Serv. de TI e Comunicação.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Chalé, 22 de outubro de 2024.

Waltair Vieira de Almeida

Câmara Municipal de Pocrane – MG

Estevão Gomes Saloto

CPF nº. 123.041.737-05

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº: